

# Meio ambiente:

Princípios ambientais,  
preservação e  
sustentabilidade

3

Danyelle Andrade Mota  
Lays Carvalho de Almeida

Clécio Danilo Dias da Silva  
Milson dos Santos Barbosa

(ORGANIZADORES)

# Meio ambiente:

Princípios ambientais,  
preservação e  
sustentabilidade

3

Danyelle Andrade Mota  
Lays Carvalho de Almeida

Clécio Danilo Dias da Silva  
Milson dos Santos Barbosa

(ORGANIZADORES)

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras

Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria



Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Edevaldo de Castro Monteiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas



## Meio ambiente: princípios ambientais, preservação e sustentabilidade 3

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaidy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadores:** Danyelle Andrade Mota  
Clécio Danilo Dias da Silva  
Lays Carvalho de Almeida  
Milson dos Santos Barbosa

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M514 Meio ambiente: princípios ambientais, preservação e sustentabilidade 3 / Organizadores Danyelle Andrade Mota, Clécio Danilo Dias da Silva, Lays Carvalho de Almeida, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Outro organizador  
Milson dos Santos Barbosa

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-258-0031-8  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.318222903>

1. Meio ambiente. I. Mota, Danyelle Andrade (Organizadora). II. Silva, Clécio Danilo Dias da (Organizador). III. Almeida, Lays Carvalho de (Organizadora). IV. Título.

CDD 577

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A temática meio ambiente é um dos maiores desafios que a humanidade vivencia nas últimas décadas. A sociedade sempre esteve em contato direto com o meio ambiente, o que refletiu nas complexas inter-relações estabelecidas entre estes, promovendo práticas sociais, culturais, econômicas e ambientais. O uso indiscriminado dos recursos naturais e a crescente demanda de consumo da sociedade culminaram na degradação do meio natural, e muitas vezes, reverberaram em perda da qualidade de vida para muitas sociedades. Desse modo, é necessário a busca para compreensão dos princípios ambientais, preservação e sustentabilidade para alcançar o uso sustentável dos recursos naturais e minimizar os problemas ambientais que afetam a saúde e a qualidade de vida da sociedade.

Nessa perspectiva, a coleção “*Meio Ambiente: Princípios Ambientais, Preservação e Sustentabilidade*”, é uma obra composta de três volumes com uma série de investigações e contribuições nas diversas áreas de conhecimento que interagem nas questões ambientais. Assim, a coleção é para todos os profissionais pertencentes às Ciências Ambientais e suas áreas afins, especialmente, aqueles com atuação no ambiente acadêmico e/ou profissional. A fim de que o desenvolvimento aconteça de forma sustentável, é fundamental o investimento em Ciência e Tecnologia através de pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento, pois além de promoverem soluções inovadoras, contribuem para a construção de políticas públicas. Cada volume foi organizado de modo a permitir que sua leitura seja conduzida de forma simples e objetiva.

O Volume III “*Meio Ambiente, Sustentabilidade, Biotecnologia e Educação*”, reúne 18 capítulos com estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa. Os capítulos apresentam resultados bem fundamentados de trabalhos experimentais laboratoriais, de campo, revisão de literatura e discussões sobre a importância da relação sociedade e natureza realizados por diversos professores, pesquisadores, graduandos e pós-graduandos. A produção científica no campo do Meio Ambiente, Sustentabilidade, Biotecnologia e Educação é ampla, complexa e interdisciplinar. Os trabalhos apresentados podem contribuir na efetivação de trabalhos nestas áreas e no desenvolvimento de práticas que podem ser adotadas na esfera educacional e não formal de ensino, com ênfase no meio ambiente e preservação ambiental de forma a compreender e refletir sobre problemas ambientais.

Portanto, o resultado dessa experiência, que se traduz nos três volumes organizados, envolve a temática ambiental, explorando múltiplos assuntos inerentes as áreas da Sustentabilidade, Meio Ambiente, Biotecnologia e Educação Ambiental. Esperamos que essa coletânea possa se mostrar como uma possibilidade discursiva para novas pesquisas e novos olhares sobre os objetos das Ciências ambientais, contribuindo, por finalidade, para uma ampliação do conhecimento em diversos níveis.



Agradecemos aos autores pelas contribuições que tornaram essa edição possível, bem como, a Atena Editora, a qual apresenta um papel imprescindível na divulgação científica dos estudos produzidos, os quais são de acesso livre e gratuito, contribuindo assim com a difusão do conhecimento. Assim, convidamos os leitores para desfrutarem as produções da coletânea. Tenham uma ótima leitura!

Danyelle Andrade Mota  
Clécio Danilo Dias da Silva  
Lays Carvalho de Almeida  
Milson dos Santos Barbosa

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES DA QUÍMICA PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS – ATUALIZAÇÃO DE 2022

Sérgio Paulo Jorge Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229031>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

PROJETO RECICLAB: UMA EXPERIÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE

Paula Macedo Lessa dos Santos

Cláudio José de Araújo Mota

Cássia Curan Turci


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229032>

### **CAPÍTULO 3..... 22**

PROTEÇÃO AMBIENTAL: FUNÇÃO SOCIAL E COMBATE À VIDA PARA CONSUMO

Renata Martins Vasconcelos

José do Carmo Alves Siqueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229033>

### **CAPÍTULO 4..... 36**

E AGORA, O QUE FAÇO COM O MEU SMARTPHONE VELHO? UM ESTUDO SOBRE AS FORMAS DE DESCARTE DE TELEFONES MÓVEIS OBSOLETOS

Jaime Fernandes

Guilherme Lunardi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229034>

### **CAPÍTULO 5..... 40**

MOBILIZAR PARA REFLORESTAR: UMA OPORTUNIDADE PARA MUDAR O CENÁRIO DE SENHOR DO BONFIM-BA


Alexsandro Ferreira de Souza Silva

Marta Maria de Oliveira Santana

Adson dos Santos Bastos

Raimunda Pereira da Silva

Rita de Cassia Oliveira de Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229035>


### **CAPÍTULO 6..... 49**

AS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS ASSENTAMENTOS DO INCRA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA (PE): UMA ANÁLISE DO CASO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO (PA) JOSIAS E SAMUEL

Elijalma Augusto Beserra

Maria Helena Maia e Souza

Maria Augusta Maia e Souza Beserra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229036>

**CAPÍTULO 7..... 72**


PRACTICE OF CONTINGENCY AT SCHOOL OF CHEMICAL SCIENCES, TO AVOID THE HUMAN INFLUENZA VIRUS AH1N1

Lino Martín Castro

Narciso Torres-Flores

Jesús Enrique Séañez-Sáenz

Alfredo R. Urbina-Valenzuela

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229037>

**CAPÍTULO 8..... 82**

PROJETO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VARIÁVEIS HIDRO CLIMATOLÓGICAS BASEADO EM HARDWARE LIVRE

Cristiano Gabriel Persch

Bruna Minetto


Fabiana Campos Pimentel

Bibiana Peruzzo Bulé

Vitória Tesser Martín

Rutineia Tassi

Daniel Gustavo Allasia Piccilli

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229038>

**CAPÍTULO 9..... 90**


PROYECTO INTEGRAL DE VIVIENDA VERNÁCULA CON ENFOQUE SOLIDARIO Y SUSTENTABLE EN LA COMUNIDAD DE STO. DOMINGO TEOJOMULCO, OAXACA

Uriel León Venegas

Rafael Alavéz Ramírez

María Eufemia Pérez Flores

Margarito Ortiz Guzmán

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3182229039>


**CAPÍTULO 10..... 98**

MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA (SC)

Julia da Silva Vieira

Víctor Luís Padilha


Francisco Henrique de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290310>

**CAPÍTULO 11..... 111**

CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS RECENTES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE PARA MUDANÇAS DE PARADIGMAS NO USO DO SOLO NAS CIDADES

Wilma Freire Arriel Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290311>

**CAPÍTULO 12..... 120**

**CONEXÕES ENTRE MERCADOS LEGAIS E O TRÁFICO INTERNACIONAL DE ANIMAIS SILVESTRES**

Girlián Silva de Sousa

Juarez C. B. Pezzuti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290312>

**CAPÍTULO 13..... 133**

**PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: UM ESTUDO NO TERRITÓRIO DO ALTO CAMAQUÃ/RS**


Leandro Porto Marques

Cibelle Carvalho Machado

Nájila Souza da Rocha

Rafael Cabral Cruz

Jefferson Marçal da Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290313>


**CAPÍTULO 14..... 149**

**INCÊNDIOS FLORESTAIS: NORMAS FEDERAIS NA PERSPECTIVA DO SÍTIO HISTÓRICO E CULTURAL KALUNGA**

Éder Dasdoriano Porfírio Júnior

Thâmara Machado e Silva

Hélida Ferreira Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290314>

**CAPÍTULO 15..... 160**

**EL HUITLACOCHÉ (*USTILAGO MAYDIS*) COMO ALTERNATIVA DE PRODUCCIÓN CON TECNOLOGÍA DE BAJO COSTO**

María Leticia Calderón-Fernández

María Elena Ramos- Cassellis

Verónica Gámez-Domínguez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290315>

**CAPÍTULO 16..... 173**

**COMPOSTOS NITROGENADOS COM ATIVIDADE ALELOPÁTICA EM PLANTAS - UMA REVISÃO DE LITERATURA**

José Augusto Soares de Araújo

José Walber Gonçalves Castro

Roberta Maria Arrais Benício

Tereza Raquel Carneiro Soares

Bruno Melo de Alcântara

Leonardo Vitor Alves da Silva

Maria Amanda Nobre Lisboa


Gabriel Venancio Cruz

Maria Renata Furtado de Sousa

Marcio Pereira do Nascimento

Joice Layanne Guimarães Rodrigues

Maria Naiane Martins de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290316>

**CAPÍTULO 17..... 185**

**EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS DE INTERESSE INDUSTRIAL A PARTIR DE RESÍDUOS DE BIOMASSA**

Filipe Smith Buarque  
Lídia Cristina Alves Câmelo  
Alan Rozendo Campos da Silva  
Armando Almeida dos Santos Neto  
Fabiano Ricardo Fontes Santos  
Ísis Máximo Dantas Feitosa  
Edenilsa Bispo Santana Cavalcante  
Paula Gabrielle Campos Gomes  
Tairan Eutímio dos Santos  
Patrícia Josefa Jesus dos Santos  
Thailan Souza Pereira Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290317>

**CAPÍTULO 18..... 196**

**METAIS PESADOS COMO MARCADORES AMBIENTAIS A PARTIR DO TESTE DE T PARA ÁGUAS NATURAIS E SOB INFLUÊNCIA ANTRÓPICA NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM**

Anderson da Silva Lages  
Sebastião Átila Fonseca Miranda  
Samia Dourado Albuquerque  
Aretusa Cetauro de Abreu  
Sávio José Filgueiras Ferreira  
Márcio Luiz da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.31822290318>

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 204**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 206**

## PROTEÇÃO AMBIENTAL: FUNÇÃO SOCIAL E COMBATE À VIDA PARA CONSUMO

*Data de aceite: 01/03/2022*

### Renata Martins Vasconcelos

Mestra em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás/UFG. Pesquisadora. Advogada

### José do Carmo Alves Siqueira

Professor da Universidade Federal de Goiás na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário. Pesquisador. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás/UFG. Advogado

**RESUMO:** São funções sociais da proteção ambiental combater a vida para consumo e realizar justiça social em contraponto ao capitalismo hiperconcentrador. Esse estudo analisa o capitalismo de consumo fomentador do desenvolvimento hegemônico que domina a Natureza, acumula riquezas e substitui o cidadão pelo consumidor instrumental. A abordagem metodológica é dialético-reflexiva, com revisão bibliográfica, na perspectiva crítica sobre a realidade. O capitalismo de hiperconsumo potencializa a produção, publicidade, indução de desejos, descarte, lixo e poluição, para sustentar essa cultura de vida ideal. O mercado exerce uma super soberania, usurpa poder e funções do Estado, influencia contextos sociais e causa impedimentos à inclusão e efetiva a exclusão, bem como promove insegurança e injustiças ambiental e social. A proteção ambiental como um direito-dever (função social) inscrito na

Constituição surge como possibilidade de restauração da soberania do Estado frente ao mercado ditador do consumo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito agrário; direitos humanos; proteção ambiental; justiça social; sociedade de consumo.

**ABSTRACT:** The social functions of environmental protection are to combat life for consumption and to achieve social justice as a counterpoint to hyper-concentrating capitalism. This study analyzes consumer capitalism that fosters hegemonic development that dominates Nature, accumulates wealth and replaces the citizen with the instrumental consumer. The methodological approach is dialectical-reflexive, with a bibliographic review, in a critical perspective on reality. Hyper-consumption capitalism leverages production, advertising, desire induction, disposal, garbage and pollution to sustain this culture of ideal life. The market exerts super sovereignty, usurps state power and functions, influences social contexts and causes impediments to inclusion and effective exclusion, as well as promoting insecurity and environmental and social injustice. Environmental protection as a right-duty (social function) inscribed in the Constitution emerges as a possibility of restoring the sovereignty of the State in the face of the dictator market of consumption.

**KEYWORDS:** Agrarian law; human rights; environmental Protection; social justice; consumer society.

## 1 | INTRODUÇÃO

[...] a natureza do sofrimento humano é determinada pelo modo de vida dos homens.

As raízes da dor da qual nos lamentamos hoje, assim como as raízes de todos os males sociais,

estão profundamente entranhadas no modo como nos ensinam a viver.

(BAUMAN, 2010, p. 24)

A globalização econômica, acentuada a partir dos anos 80 do século passado, do pós-guerra e da formação de blocos econômicos, desencadeou mudanças consideráveis no *modo de vida* do ser humano contemporâneo. Esse modelo de desenvolvimento econômico, que se sustenta na exploração exaustiva dos recursos naturais e da força de trabalho, tem se apresentado como condutor de comportamentos humanos predatórios, descompromissado com o futuro próximo e gerador de situações de risco para a própria existência humana.

A sociedade que emergiu, na Europa, a partir das ideias iluministas – para pavimentar o caminho para o governo da razão (BAUMAN, 2008, p. 83) -, influenciando todo o Ocidente, responsável por esse *modo de vida* contemporâneo, traduz a modernidade. Na modernidade resultante da ruptura com o passado, acima de tudo, da tradição. O derretimento dos sólidos, conforme Zygmunt Bauman (2001, p. 11), levou à libertação da economia de seus tradicionais embaraços políticos, éticos e culturais, sedimentando uma nova ordem, definida, principalmente, em termos econômicos. Dessa liberdade, ocorre a instrumentalização do mundo da vida<sup>1</sup> e do direito pela economia, sujeitando os direitos fundamentais à desdiferenciação e subordinação ao código ter/não ter. Na modernidade, segundo Marshall Berman:

Há um turbilhão de descobertas e mudanças sociais: criação de novos ambientes humanos e destruição dos antigos; aceleração do ritmo da vida com uma descomunal explosão demográfica, penalizando milhões de pessoas arrancadas de seu habitat, empurrando-as pelos caminhos do mundo em direção a novas vidas; criação de Estados Nacionais superpoderosos; industrialização da produção, transformando conhecimento científico em tecnologia; criação de novas formas de poder e luta de classes; um mercado capitalista mundial, flutuante, em permanente expansão (BERMAN, 2007, p. 25).

BAUMAN explica bem, trata-se de um *capitalismo parasitário*: “a força do capitalismo está na extraordinária engenhosidade com que busca e descobre novas espécies hospedeiras sempre que as espécies anteriormente exploradas se tornam escassas ou se extinguem” (2010, p. 9 e 10).

Contudo, ao mesmo tempo em que as instituições sociais modernas oportunizaram

---

1 O mundo da vida que se realiza nas relações de solidariedade e de fraternidade presentes na comunicação diária entre os indivíduos.

possibilidades de uma vida com mais conforto, também, provocaram alguns dissabores, quais sejam: homens submetidos à disciplina de trabalhos áridos; marginalização das massas; uso do poder político de forma arbitrária (totalitarismos); industrialização da guerra e destruição do meio ambiente.

Na contemporaneidade, acredita-se estar a humanidade caminhando para um novo período, para alguns sociólogos, como Zygmunt Bauman, um desdobramento da modernidade - *modernidade líquida* -, para outros, segunda modernidade, modernização da modernidade, período pós-moderno. Independentemente da denominação, há em curso um novo modelo de ordem social, econômica e política, em conformidade com o princípio do prazer e do desejo, a fim de atender às necessidades de um sistema parasitário:

A maior parte da população está integrada à sociedade contemporânea - modernidade líquida - em seu papel de consumidora, não de produtora, transferindo a fonte primária de acumulação capitalista da indústria para o mercado de consumo, consequência da crise de legitimação do Estado Capitalista (BAUMAN, 2010, p. 29).

É totalmente questionável essa nova ordem social, sobretudo se considerar o fato de que boa parte da humanidade vive fora dessa ordem (não incluída<sup>2</sup>), e, ainda, o fato de que a maioria não tem alcance aos avanços da modernidade<sup>3</sup>. Pode-se dizer que a sociedade pós-moderna, líquida, fluida, consumista e desregulamentada, tem um papel poderoso na manutenção de um alto nível de ambivalência<sup>4</sup> da vida individual (BAUMAN, 2008a, p. 92). Essa ambivalência (desordem), antes, um fenômeno social, amplia seu ferrão societário e público ao privado, confirmando ser, também, um fenômeno individual, um problema pessoal, corroborando o desequilíbrio entre liberdade e garantias individuais, potencializando a fragilidade dos laços humanos, a desilusão e a eclosão da crise ecológica; refletindo a crise do modelo de desenvolvimento econômico da modernidade, e, acima de tudo e de todos, expõe o surgimento de uma nova ordem, um novo estágio do mesmo capitalismo, no qual o protagonismo às avessas é da categoria dos consumidores:

[...] as fontes de lucro do capitalismo se deslocaram ou foram deslocadas da exploração da mão de obra operária para a exploração dos consumidores [...]

A cultura de hoje é feita de *ofertas*, não de *normas*. Como observou Pierre

---

2 O problema é que a categorização de *não incluído, excluído ou incluído* pressupõe um lugar ou uma ordem ideal, onde todos deveriam estar (ou impedido de estar), porém, esse lugar é tão subjetivo quanto a presunção de que todos gostariam de se localizar exatamente nesse espaço.

3 Os 20% mais ricos da população mundial consomem 90% dos bens produzidos, enquanto os 20% mais pobres consomem 1%. Estima-se, também, que as vinte pessoas mais ricas do mundo têm recursos iguais aos do bilhão de pessoas mais pobres (BAUMAN, 2015, p. 17).

Em Paris, Genebra ou Frankfurt, uma dona de casa gasta, em média, de 10 a 15% do orçamento familiar na compra de alimentos. No orçamento familiar da dona de casa de Manila, a parte destinada à alimentação varia de 80 a 85% dos seus gastos totais. Na América Latina, de acordo com o Banco Mundial, 41% da população continental vive em "bairros informais". O menor aumento de preços no mercado provoca, nas favelas, a angústia, a fome, a desintegração familiar, a catástrofe (ZIEGLER, 2013, p. 46).

4 A ambivalência confunde o cálculo dos eventos e a relevância dos padrões de ação memorizados. Nenhum dos padrões aprendidos poderia ser adequado numa situação ambivalente – ou mais de um padrão poderia ser aplicado; seja qual for o caso, o resultado é uma sensação de indecisão, de irresolução e, portanto, de perda de controle (BAUMAN, 1999, p. 10).



Bourdieu, a cultura vive de sedução, não de regulamentação; de relações públicas, não de controle policial; da criação de novas necessidades/desejos/exigências, não de coerção: Esta nossa sociedade é uma sociedade de consumidores (BAUMAN, 2010, p. 32 e 33).

Tal constatação, objeto do presente estudo, transparece, quando analisa o fenômeno do capitalismo de consumo ou como prefere Bauman, revolução consumista, surgido a partir da modernidade, evoluindo para uma “sociedade de hiperconsumo” (LIPOVETSKY, 2007). Nessa direção, a presente análise se volta à distribuição social do ônus ambiental advindo da lógica econômica imperante. Por fim, o estudo busca, no direito, a possibilidade de uma reconstrução ética de um Estado de Direito regulador, direcionado à proteção ambiental, através da efetivação da função socioambiental e o resgate da esperança, numa era de desilusões, (des)ordenada pela lógica do mercado.

## 2 | CAPITALISMO DE CONSUMO

O *modo de vida* da sociedade contemporânea evidencia o consumo, influenciador das relações sociais e, conseqüentemente, da construção da identidade cultural do indivíduo, além de elemento indispensável para a acumulação de capital, base do sistema capitalista concentracionista por excelência. No decorrer do último século, a produção capitalista, expande pelos ramos da produção de tudo que os indivíduos podem ou devem consumir, transformando modos de vida<sup>5</sup>, e, o próprio capitalismo, constantemente, compelido, a ampliar e/ou deslocar sua exploração, a fim de garantir sua longevidade ou sua própria existência, conforme explica Bauman (2010, p. 29), “Na verdade, o que acontecia era uma transição da sociedade ‘sólida’ de produtores para uma sociedade ‘liquida’ de consumidores. A fonte primária da acumulação capitalista se transferia da indústria para o mercado de consumo.”

O capitalismo de consumo pode ser dividido em 03 (três) fases, conforme demonstra o filósofo francês Gilles Lipovetsky (2007). A *primeira fase* - iniciada por volta dos anos 1880, avança até a segunda Guerra Mundial -, período da produção de consumo de massa, os pequenos mercados locais são substituídos por grandes mercados nacionais; da invenção do *marketing*; da construção e sedução do consumidor moderno. Tal fenômeno foi possibilitado pelos investimentos em infraestruturas de transportes, comunicação e máquinas utilizadas pelo sistema de produção, permitindo regularidades, volumes e velocidade dos transportes, tanto de matéria-prima para as fábricas quanto o escoamento da produção para as grandes cidades. Lipovetsky (2007, p. 31) nomeia esse processo

---

5 Na década de 1920, quando iminente transformação da sociedade de produtores em sociedade de consumidores, havia notado: a corrida aos inúmeros salões de beleza nasce, em parte, de preocupações existenciais, e o uso de cosméticos nem sempre é um luxo. Por medo de caírem em desuso como obsoletos, senhoras e cavalheiros tingem o cabelo, enquanto quarentões praticam esportes para se manterem esguios. “Como posso ficar bela?”, indaga o título de um folheto recém-lançado no mercado; os anúncios de jornal dizem que ele apresenta maneiras de “permanecer jovem e bonita agora e para sempre?”. Os hábitos emergentes espalharam como fogo na floresta, até se transformarem em rotina diária (ou pelo menos em um sonho) por todo o planeta (BAUMAN, 2008b, p. 13-14).

de “democratização do desejo”, uma vez que os grandes mercados revolucionaram a relação indivíduo-consumo, passando a estimular o desejo de consumir, para além das necessidades, desculpabilizando o ato de compra e o gosto pelas novidades, em busca da felicidade, e sintetiza bem em que consistiu essa primeira fase:

Impressionar a imaginação, despertar o desejo, apresentar a compra como um prazer, os grandes magazines foram, com a publicidade, os principais instrumentos da elevação do consumo a arte de viver e emblema da felicidade moderna. Enquanto os grandes magazines trabalhavam em desculpabilizar o ato de compra, o *shopping*, o “olhar vitrines” tornaram-se uma maneira de ocupar o tempo, um estímulo de vida das classes médias. A fase I inventou o consumo-sedução, o consumo-distração de que somos herdeiros fiéis (LIPOVETSKY, 2007, p. 31).

E Bauman (2008b) nomeia esse momento de “desejo de segurança”, assentado no desejo humano de um ambiente ordenado, confiável, duradouro e seguro; sentimento reverberado, também, na produção de bens mais duráveis, sólidos e resistentes. Nesse período, o consumo refletia riqueza e status social: “Os produtos eram tão duradouros quanto se desejava e esperava fosse a posição social, herdada ou adquirida, que representavam. Tudo isso fazia sentido na sociedade sólido-moderna de produtores” (BAUMAN, 2008b, p. 44).

A segunda fase, começa por volta de 1950 e se consolida ao longo das três décadas seguintes, o chamado período áureo do capitalismo keynesiano<sup>6</sup>, é descrito por Lipovsky (2007, p. 32) como o mais puro modelo da “sociedade de consumo de massa” ou “sociedade da abundância”. Nesse momento, os produtos duráveis são colocados à disposição de todos, ou de quase todos, corolário do excepcional crescimento econômico, aumento do nível de produtividade de trabalho e extensão fordista<sup>7</sup> da economia. Ocorre a revolução comercial e são formuladas novas estratégias de *marketing* – cultivadoras de desejos e sonhos de felicidade - segmentando o mercado, apoiado em estudos demográficos e socioculturais; políticas de diversificação e redução do tempo de vida dos produtos, gerando aumento de *lixo* - um dos maiores e de mais difícil solução problema causado pelo homem sobre o meio ambiente. A sociedade é conduzida pela ideia de progresso como sinônimo de melhoria das condições de vida, interligando felicidade a um cotidiano confortável, em função dos objetos de consumo renováveis pela mudança de modelos, estilos, moda, crédito e sedução publicitária. O crédito é facilitado e estimulado pelo *marketing* a fim de comprar as maravilhas da terra da abundância, de corporificar desejos sem demora. É uma época de criação de necessidades artificiais, estimulado por tentações onipresentes, como

6 Consiste numa organização político-econômica ancorada na asserção do Estado como agente obrigatório de controle da economia.

7 Economia da variedade e da reatividade, na qual o tempo, a inovação e a renovação dos produtos tornaram-se critérios de competitividade das empresas; a distribuição, o marketing e a comunicação tornaram-se instrumentos com finalidade de conquista de mercados; passa-se da economia centrada na oferta a uma economia centrada na procura; substitui a empresa orientada para o produto pela empresa orientada para o mercado e o consumidor. As palavras-chaves nas organizações industriais passam a ser: especialização, padronização, repetitividade, elevação dos volumes de produção. (LIPOVETSKY, 2007, p. 12 e 33).

analisa, quase descritivamente, Lipovetsky:

A fase II é aquela em que se esboroam com grande rapidez as antigas resistências culturais às frivolidades da vida material mercantil. [...] Sob um dilúvio de signos leves, frívolos, hedonistas, a fase II se empenhou de deslegitimar as normas vitorianas, os ideais sacrificiais, os imperativos rigoristas em benefício dos gozos privados. [...] Entre 1952 e 1972, o investimento publicitário francês é multiplicado pelo menos por cinco; de 1952 a 1973, as despesas publicitárias americanas são multiplicadas por três. No começo dos anos 1960, enquanto a publicidade ganha novos espaços, uma família americana já está sujeita a cerca de 1500 mensagens por dia (LIPOVETSKY, 2007, p. 35-36).

O tempo do “desejo de satisfação”, é como Bauman (2008b) denomina esse momento marcado por um volume e uma intensidade de desejos crescentes, associados com a urgência e o imperativo de sempre procurar mercadorias para se satisfazer, desenvolvendo o ciclo: “Novas necessidades exigem novas mercadorias, que por sua vez exigem novas necessidades e desejos; o advento do consumismo augura uma era de ‘obsolescência embutida’ dos bens oferecidos no mercado e assinala um aumento espetacular na indústria da remoção do lixo” (BAUMAN, 2008b, p. 45).

A terceira fase do capitalismo de consumo, ainda conforme Lipovetsky (2007), é caracterizada pelo hiperconsumo, isto é, a ampliação e a potencialização da mentalidade de consumo das fases anteriores, abarcando espaços até então não mercantilizadas, tais como, família, escola, ética, meio ambiente. Conquanto as satisfações sociais não desapareçam, a busca da felicidade privada é a motivação principal. Trata-se da emergência de novos tipos de consumo, subjetivo, emocional ou experimental; voltados para a satisfação do eu. Há imprevisibilidade e volatilidade dos consumidores, decorrentes das individualidades, revelando uma nova relação emocional *indivíduo-consumo*, quando experiências emocionais valem por si mesmas, tais como: mudar de ares; renovar prazeres; experiências sensitivas, estéticas, sexuais, comunicacionais e lúdicas; aproveitar a vida e o conforto dos produtos mercantis. Em síntese, fruir da felicidade, aqui e agora, alimentado pela busca da juventude eterna, como resume Lipovetsky:

A fase III é o momento em que o valor distrativo prevalece sobre o valor honorífico, a conservação de si, sobre a comparação provocante, o conforto sensitivo, sobre a exibição dos signos ostensivos. [...] A fase III significa a nova relação emocional dos indivíduos com as mercadorias, instituindo o primado do que se sente, a mudança da significação social e individual do universo consumidor que acompanha o impulso de individualização de nossas sociedades (LIPOVETSKY, 2007, p. 43 e 46).

Na sociedade de hiperconsumo, potencializam-se a produção, a publicidade, o consumo, os sonhos, as sensações, os desejos, assim como, o descarte, o desapego, o lixo e, conseqüentemente, a poluição. Bauman (2008b) entende esse ciclo por “desejo de inovação”, calcado na *vida agorista*, da necessidade de descartar e substituir, para uma nova e inexplorada oportunidade de felicidade. Aqui, as ferramentas que falharam devem

ser abandonadas, substituídas:

Assim, quando os objetos dos desejos de ontem e os antigos investimentos da esperança quebram a promessa e deixam de proporcionar a esperada satisfação instantânea e completa, eles devem ser abandonados – junto com os relacionamentos que proporcionaram um “bang” não tão “big” quanto se esperava. [...] Na cultura “agorista”, querer que o tempo pare é sintoma de estupidez, preguiça ou inépcia. Também é crime passível de punição (BAUMAN, 2008b, p. 51).

A sociedade de hiperconsumo prospera enquanto consegue imortalizar as frustrações dos desejos, pois, do contrário, a demanda de consumo logo se esgotaria e a economia voltada para o consumidor ficaria sem combustível. Essa prosperidade hiperconsumista, só é possível em um ambiente líquido-moderno<sup>8</sup>.

A cultura hiperconsumista reforça a escolha de um estilo de vida, por parte dos indivíduos, com estratégias existenciais consumistas, refletida ou irrefletida, mas, como única escolha aprovada de maneira incondicional – uma condição de afiliação, de “inclusão”. O hiperconsumidor anseia revelar-se como indivíduo singular por meio do estilo de vida e dos bens que consome. Os pobres gastam o pouco dinheiro que possuem com objetos de consumo que não atendem diretamente suas necessidades básicas, tão somente com o intuito de evitar uma ainda maior humilhação social (BAUMAN, 2008b, p. 74). Isso, porque, na era do hiperconsumidor, todos aqueles que não dispõem de condições de se inserirem no mercado de consumo passam a ser considerados como fracassados, como subclasse, excluídos sociais, enquadrados nas estatísticas como pessoas abaixo da linha de pobreza (Idem, p. 85).

Para Bauman (2008a), essa sociedade de hiperconsumo é fruto do desequilíbrio entre desejos e capacidades, potencializando a ambivalência:

A estratégia moderna de combater a ambivalência só poderia ser aplicada com alguma chance de sucesso se as necessidades/carências/desejos tivessem papel secundário na “possibilidade objetiva” de satisfazê-las. Essa estratégia ainda é aplicada hoje – mas unicamente para as “classes baixas”, os “novos-pobres”, “os receptores do bem-estar” – às pessoas que de comum acordo são incapazes de controlar o conflito endêmico entre suas carências e suas capacidades (BAUMAN, 2008a, p. 91).

O mercado de consumo é imperante, haja vista que tem influência direta no estabelecimento social de todos os seus três níveis analíticos - formação identitária, integração social e reprodução sistêmica -, promovendo a não-inclusão, a exclusão e a *subintegração*<sup>9</sup>. O Estado perdeu seu monopólio da coerção, assim como, sua essência

8 Esse ambiente tem como característica a desregulamentação e desrotinização da conduta humana, já em estágio avançado, diretamente relacionadas ao enfraquecimento e/ou fragmentação dos vínculos humanos – com frequência referidos como “individualização” (BAUMAN, 2008b, p. 66).

9 Nesse sentido: “... as camadas sociais subalternas, ‘marginalizadas’ em diferentes níveis e aspectos (quer dizer, a maioria da população), tornam-se integradas no sistema como devedores, réus etc., não como detentores de direitos, autores no processo etc., embora eles sejam, de fato, dependentes do sistema, não têm acesso (no sentido positivo) a suas prestações (exclusão – cf. pp. 109-10 e Cap. V.1.3)” (NEVES, 2020, p. 132-133).

legislativa de harmonizar e ordenar o “eu posso” e “eu quero”, deixando o “princípio do desejo” livre, subordinado ao código da economia (ter/não ter), atravancando a efetivação de direitos fundamentais, tais como, proteção ambiental e justiça social como bases da vida em oposição ao consumo imposto como sua meta.

### 3 | O HIPERCONSUMO E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O hiperconsumo, fruto dos desejos, é fato gerador de enormes danos ao meio ambiente, pois, para atender ao frenesi consumista, necessário se faz imprimir um ritmo cada vez mais intenso e contínuo de produção. Esse ritmo de hiperprodução, além de impactar destrutivamente o meio ambiente, fonte de matérias-primas e de recursos naturais finitos; promove, também, cenários de degradação ambiental, derivado de resíduos industriais, contaminações tóxicas, lixo em grandes quantidades, poluição do ar e das águas.

Essa sociedade do hiperconsumo, derivada da hipertrofia do sistema econômico capitalista, sobretudo nessa atual conjuntura da globalização neoliberal - da lógica do lucro e acumulações ilimitadas -, que busca materializar a felicidade no ato de consumo, acarreta, além, de dano ambiental, mais distanciamentos econômico e social; caracterizando cenários de injustiças ambiental e social. As populações mais empobrecidas, que não são beneficiadas com os modelos de crescimento econômico hegemônicos, consomem menos e geram menos lixo, no entanto, são as que mais diretamente suportam as externalidades negativas decorrente do processo produtivo. A lógica econômica dominante mascara a ausência de equidade na distribuição de tais externalidades, ocasionando, o que Vandana Shiva (2004, p. 163-183) denomina, *apartheid ambiental global*. A insegurança – social, econômica e política –, das camadas mais desfavorecidas da população, faz com que recaiam sobre elas, diretamente, os riscos e consequências desse modelo de crescimento econômico concentracionista reinante na contemporaneidade.

Essa não-inclusão ou impedimento ostensivo à inclusão dos *subintegrados* alimenta a estrutura de privilégios de que gozam os *sobreintegrados*, retroalimentando o círculo vicioso de instrumentalização do direito pela política e de cooptação da política pelo sistema econômico. Consta-se que o fenômeno consumista autoriza entender o capitalismo como sistema social e a esse entendimento Baggio assegura que: “um dos grandes feitos da lógica desse sistema econômico de acumulação foi o de ter transformado o consumo em uma prática antropológica de encontro da felicidade e do prazer, o que reforça a ideia do capitalismo como sistema também social” (BAGGIO, 2008, p. 27).

A partir dessa percepção do capitalismo como sistema social, clarividente fica, que, a globalização econômica neoliberal faz com que os mercados usurpam a soberania dos Estados - açoitando o contrato social -, colonizando o mundo da vida, aumentando a *subintegração*. Essa lógica econômica dominante evidencia os sentimentos de não

pertencimento e de insegurança, potencializando, o que Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 333-334) denomina fascismo social - fascismo do *apartheid social*.

Essa crise do Estado Moderno, mediada pelo mercado consumista, determina, para Bauman (1999, p. 25), a privatização e manutenção da ambivalência<sup>10</sup>, cenário no qual os indivíduos devem enfrentar sozinhos suas desilusões, no curso dos seus esforços autoconstrutivos pessoais e na busca da aprovação social. A ambivalência, ativista das desilusões, governa a modernidade líquida - do hiperconsumo -, além de ser uma formidável agente do “progresso” – “fé no progresso”, promessa moderna, hoje, em crise. Esse é um fenômeno observado até no discurso de Ratzinger (Papa Bento XVI), no dia 8 de maio de 2011, na sua visita pastoral à cidade italiana de Veneza, descrito por Assunção:

No entanto, Ratzinger mostra que a fé no progresso e, conseqüentemente, a fé na ciência e na técnica, entraram hoje em crise. Ele mostra que a ciência “... não pode tratar adequadamente a dimensão da liberdade, ou seja, aquilo que há de propriamente humano no homem e nas suas formações sociais” (RATZINGER, 1993, p. 60). Ou seja, a desilusão com ambas reflete “[...] a dúvida da modernidade sobre si mesma...” (ASSUNÇÃO, 2017, p. 120-121).

A potencialização e privatização da ambivalência e a usurpação da soberania do Estado, pelo mercado/capital, levam a humanidade a descaminhos ambientais, sociais e ao vazio espiritual da contemporaneidade líquida. O “Estado jardineiro” (BAUMAN, 1999, p. 25), a fé na ciência -manipuladora da natureza - e no progresso não conseguiram realizar suas tarefas de trazer a felicidade prometida. Tendo-se diluído essa promessa, o que restou ao indivíduo? Ele mesmo e só. Desiludido, lutando em um mundo caótico, sem identidades definidas. A atual infelicidade, para Bauman (1999, p. 247), é a percepção de que as promessas da modernidade não acontecerão, de que a esperança não se realizará e, que, portanto, é preciso aprender a viver sem a esperança que dava sentido – o único sentido - à vida. Observa-se, pois, de fato, que a felicidade proporcionada pelo hiperconsumo é paradoxal, como bem destaca Lipovetsky:

De um lado, a sociedade de hiperconsumo exalta os referenciais do maior bem-estar, da harmonia e do equilíbrio; do outro, ela se apresenta como um sistema hipertrófico e incontrolado, uma ordem bulímica que leva ao extremo e ao caos e que vê coabitar a opulência com a amplificação das desigualdades e do subconsumo. As mazelas são duplas: dizem respeito tanto à ordem subjetiva das existências quanto ao ideal de justiça social. É assim que a era da felicidade paradoxal exige soluções, elas próprias paradoxais (LIPOVETSKY, 2007, p. 19).

Trata-se de uma felicidade momentânea, egoísta, ilusória, porque desprovida de princípios éticos de justiça ambiental e social. É por isso que a felicidade proporcionada pelo hiperconsumo, tão efêmera, não consegue superar a desilusão decorrente de uma existência estritamente individualista e submetida a uma *cultura de consumo*. “A sociedade de hiperconsumo é aquela em que as insatisfações crescem mais depressa que as ofertas

<sup>10</sup> O mercado mantém a ambivalência viva, que mantém o mercado vivo (BAUMAN, 2008a, p. 94).

de felicidade. Consume-se mais, mas vive-se menos; quanto mais explodem os apetites de aquisição, mais se aprofundam os descontentamentos individuais” (LIPOVETSKY, 2007, p. 158), e isso gera consequências, sequelas individuais e sociais, como a exasperação das desigualdades, extrema pobreza. O capitalismo mata a sua própria fonte, sejam as que geram a riqueza – trabalho e bens naturais –, seja a que sustenta o modelo de desenvolvimento direcionado para o consumo.

A identificação consciente de sentimentos de “desapontamento, desilusão, desencanto, tédio” (LIPOVETSKY, 2007, p. 158) com essa vida de consumo pode se converter em formas de superação desse modelo de *desenvolvimento* hegemônico que se sustenta na exasperação do consumo e na concentração das riquezas.

Assim, Bauman (1999, p. 249), Bento XVI (2007) e Francisco (2015 e 2020) propõem, respectivamente, solidariedade, esperança, consciencialização e fraternidade para a transformação, a fim de resgatar a humanidade do estado de desilusão.

#### 4 | PROTEÇÃO AMBIENTAL: FUNÇÃO SOCIAL E COMBATE À DESILUSÃO COM A VIDA PARA CONSUMO

A supremacia do mercado de bens de consumo, no atual estágio do capitalismo de hiperconsumo, assim como a lógica neoliberal que controla a perspectiva econômico-financeira do mercado, controlam a soberania dos Estados e seu poder político. Tanto o poder do mercado quanto o poder político utilizam o discurso do *desenvolvimento sustentável* como modelo político ideal a ser atingido. No entanto, a usurpação do poder político pelo mercado permite entender que a dimensão socioambiental, presente na concepção do conceito de desenvolvimento sustentável, seja posto em um plano secundário. Em sua essência, o conceito de desenvolvimento sustentável<sup>11</sup> é articulado com desenvolvimento, proteção ambiental e justiça social:

O conceito de desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave: o conceito de necessidades, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender as necessidades presentes e futuras (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46-47).

No cerne do conceito, há uma ligação importante entre proteção ambiental e justiça social. Assim como, as crescentes injustiças ambientais e sociais da era do capitalismo de hiperconsumo comprovam que o poder político - enquanto mera estratégia de engenharia social - está em consonância com o mercado e, em sua perspectiva neoliberal, com

<sup>11</sup> Formulado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas no Relatório Brundtland (1987), no documento intitulado Nosso Futuro Comum.

concepções de Estado mínimo, promotor das constantes violações de direitos humanos, ocasionando um sentimento de vazio associado a sensação de desamparo e fragilidade.

No processo da Constituição brasileira de 1988, no título dedicado à ordem social, com objetivo expresso de assegurar “o bem-estar e a justiça sociais”, o *meio ambiente* foi tratado como categoria de bem jurídico fundamental. Com isso, classificou-se o meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum do povo, sendo o mesmo essencial à sadia qualidade de vida, nos termos do artigo 225<sup>12</sup>. Também, a proteção ao meio ambiente está inserida na Constituição no âmbito da ordem econômica<sup>13</sup>, confirmando a estreita ligação entre desenvolvimento e a proteção ambiental. E é perceptível o caráter solidário e universal dessa proteção, em conformidade com a construção do pensamento humanista.

O direito ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental precisa ser uma causa tão comum que deveria ser unificadora das maiores preocupações de toda a humanidade, para que não se esgote a “mãe natureza”, a “casa comum”<sup>14</sup> (FRANCISCO, 2015). Os desafios norteadores das ações humanas derivadas das *pré-ocupações* comuns de combater as injustiças ambiental e social, geradas pelo modelo do hiperconsumo e, conseqüentemente, com a configuração de um novo modelo de Estado de Direito direcionado ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental, passam a assumir um lugar de destaque entre a comunidade política (estatal e não estatal). O contexto atual gerado pelo modelo consumista em esgotamento é de pobreza, pobreza extrema e miséria, de um lado, e de concentração e extrema riqueza, de outro, e, no meio está a degradação ambiental. O Papa Francisco, como líder religioso é o grande líder político da atualidade que constata, na forma de uma razão da atuação da política e do direito: “Hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres” (FRANCISCO, 2015, pg. 39).

O crescimento econômico deve estar orientado para a proteção integral e irrestrita do meio ambiente – natural, artificial, cultural e laboral –, para o presente e o futuro. Contudo, para sua efetividade, requer a construção de diálogos e ações, voltados para a busca da solidariedade, da esperança, da consciencialização e da fraternidade, diretrizes importantes na construção de uma sociedade justa, equilibrada, saudável. Busca-se, por conseguinte, limitar os desejos “do” e “pelo” consumo, e, estimular a integração com a

12 Constituição brasileira de 1988 – “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

13 Constituição brasileira de 1988 – “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I – soberania nacional; II – propriedade privada; III – função social da propriedade; IV – livre concorrência; V – defesa do consumidor; VI – defesa do meio ambiente; VII – redução das desigualdades regionais e sociais; VIII – busca do pleno emprego; IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

14 Carta Encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco sobre o cuidado com a terra como casa comum.



natureza, em busca de um novo sentido e estilo de vida, condizente com um bem viver possível e necessário, de um indivíduo adequadamente protegido.

A proteção ambiental, ancorada no direito socioambiental é, portanto, o principal instrumento jurídico que a sociedade dispõe para enfrentar o usurpado poder soberano do mercado na era do hiperconsumo; e resgatar a esperança de um Estado de direito forte, independente, protagonista na promoção das justiça ambiental e social alinhadas aos direitos humanos fundamentais, movido por um ideário de construir superações ao desenvolvimento consumista e concentracionista.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O luxo e a saturação de poucos são construídos sobre a espoliação dos *subintegrados* (NEVES, 2018). Esse é o resultado de um modelo de desenvolvimento hegemônico do capitalismo de hiperconsumo, que impede cidadãos e fomenta consumidores; que transforma bens naturais em *commodities*; que estanca processos de inclusão, tudo com o objetivo de potencializar o acúmulo de riquezas dos *sobreintegrados* (NEVES, 2018).

O hiperconsumo caracterizado pela busca constante por realizações de desejos efêmeros e pela felicidade material geram desapontamentos, desilusões e desencantos. Nenhuma felicidade segue duradoura sendo conquistada à custa de injustiças ambiental e social. O ilusionismo consumista precisa ser desconstruído porque submete o ser humano a converter sua essência em força de trabalho para sustentar o consumo dominante.

A proteção ambiental realizada como função social de proteção à vida na casa comum é incompatível com o modelo de *vida para consumo*. Por essa razão, a solução aponta para a afirmação de alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico, baseadas em uma proposta de *desenvolvimento sustentável* articulado com proteção ambiental e justiça social; com a elaboração de projetos de vida, ou seja, em formas diferentes de produzir, distribuir e relacionar, em torno de um diálogo de saberes, de uma integração social, fundamentada na solidariedade, esperança, consciencialização e fraternidade; e, ainda, estrategicamente focado na preservação da vida como objetivo central, incluindo homens, mulheres, *subintegrados* e natureza, resgatando as diversidades e aprendendo a ter cuidado com a casa comum.

O mundo precisa de uma racionalidade ambiental capaz de desconstruir a racionalidade sistêmica e construir pontes fraternas no mundo da vida. Os níveis de degradação ambiental e de concentração da riqueza só poderão gerar uma única solução satisfatória para a humanidade: a degradação do próprio modelo de desenvolvimento que substituiu o protagonismo da força de trabalho pela sociedade do hiperconsumo sustentadora do concentracionismo.

A proteção ambiental está suficientemente sustentada, filosófica e juridicamente, e encontra um alto nível de consenso em torno da sua finalidade social, o tempo agora

é da atuação política que a realize como *direito como efetividade* (SIQUEIRA, 2016) e a concretize na forma de um modelo desenvolvimento sustentável que liberte a vida escravizada pelo consumo.

## REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Rudy Albino de. **Joseph Ratzinger - Bento XVI Contra a modernidade líquida: uma interlocução com o pensamento de Zygmunt Bauman**. Revista Coletânea, v. 16, n. 31, p. 117-129, jan. /jun. 2017. Disponível em: <http://www.revistacoletanea.com.br>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

BAGGIO, Roberta Camineiro. **Justiça ambiental entre redistribuição e reconhecimento: a necessária democratização da proteção da natureza**. Tese Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/91246/265543.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. (Tradução Marcus Penchel). Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Modernidade líquida**. (Tradução Plínio Dentzien). Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. (Tradução José Gradel). Rio de Janeiro: Zahar, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. (Tradução Carlos Alberto Medeiros). Rio de Janeiro: Zahar, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo parasitário**. (Tradução Eliana Aguiar). Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

\_\_\_\_\_. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** (Tradução Renato Aguiar). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

BENTO XVI. **Carta Encíclica Spe Salvi**. Roma: Santa Sé, 2007. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20071130\\_spe-salvi.pdf](http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20071130_spe-salvi.pdf) Acesso em: 20 de fevereiro de 2020.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. (Tradução Carlos Felipe Moisés, Ana Maria L. Ioriatti). São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed., Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DILGER, Gerhard; PEREIRA FILHO, Jorge. Apresentação à edição brasileira. Ousar Pensar “fora da caixa”. In: DILGER, Gerhard. LANG, Miriam. PEREIRA FILHO, Jorge (Org.). **Descolonizar o Imaginário: debates sobre o pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento** (Tradução Igor Ojeda). São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante, 2016.

FRANCISCO. **Carta Encíclica Laudato Si**. Roma: Santa Sé, 2015. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.pdf](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.pdf) Acesso em: 1º de agosto de 2017.

FRANCISCO. **Carta Encíclica Fratelli Tutti**. Roma: Santa Sé, 2020. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20201003\\_enciclica-fratelli-tutti.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html)  
Acesso em: 06 de novembro de 2020.

LANG, Miriam. Introdução. Alternativas ao desenvolvimento. In: DILGER, Gerhard. LANG, Miriam. PEREIRA FILHO, Jorge (Org.). **Descolonizar o Imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento** (Tradução Igor Ojeda). São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante, 2016.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. (Tradução Maria Lucia Machado). São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

NEVES, Marcelo. **Constituição e Direito na Modernidade Periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro** (Tradução do original alemão Antônio Luz Costa; revisão técnico-jurídica, Eivaldo Moita; colaboração, Agnes Macedo). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

SHIVA, Vandana. O mundo no limite. In: HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony (Orgs.). **No limite da racionalidade: convivendo com o capitalismo global**. Rio de Janeiro, Record, 2004, p.163-186.

SIQUEIRA, José do Carmo Alves. **Direito como efetividade e luta pela terra no Brasil** (Tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição). Brasília: UnB, mimeo, 2016.

ZIEGLER, Jean. **Destrução em massa: geopolítica da fome** (Tradução José Paulo Netto). 1. ed., São Paulo: Cortez, 2013.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Águas subterrâneas 139

Alelopatia 173, 174, 175, 176, 178, 182, 183

Animais silvestres 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132

### B

Bioma 129, 138, 143, 146, 147, 150

Biomoléculas 173, 174, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193

### C

Cerrado 129, 150, 152, 157, 158

Cidadania 49, 54, 56, 57

Código florestal 42, 135, 136, 142, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 157

Comércio ilegal 120, 127, 130, 132

Compostos nitrogenados 173, 174, 175, 176, 178, 182, 183

Conservação 27, 40, 41, 42, 45, 47, 112, 114, 117, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 153, 155, 156, 158, 185

Consumo sustentável 36

### D

Desastres 98, 99, 103, 104, 109, 110

Desenvolvimento sustentável 1, 2, 3, 4, 11, 18, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 111, 112, 113, 118, 120, 145, 148, 193

Direito agrário 22

Direitos humanos 22, 32, 33

### E

Ecossistemas 4, 9, 137, 140, 141, 142, 144, 151, 158, 186

Educação ambiental 15, 16, 19, 21, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 145, 146, 155, 204

### F

Fauna 42, 43, 47, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 204

Fiscalização ambiental 121

### G

Gerenciamento de desastres 99

Gestão ambiental 13, 14, 20, 204

## I

Incêndios florestais 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158

## J

Justiça social 22, 29, 30, 31, 32, 33, 55

## L

Lixo eletrônico 36

## M

Meio ambiente 14, 15, 18, 20, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 55, 59, 66, 67, 111, 112, 113, 114, 118, 122, 123, 128, 133, 134, 136, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 158, 204

Metais pesados 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203

Monitoramento meteorológico 82, 83, 88

Mudanças climáticas 83, 150

## O

Objetivos do desenvolvimento sustentável 3, 4

## P

Pampa 133, 138, 143, 146, 147

Pecuária familiar 133, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147

Planejamento urbano 109, 111, 112, 119

Política Nacional do Meio Ambiente 14, 20, 42, 158

População tradicional 149

Projeto RECICLAB 13, 14, 16, 17, 19, 21

Proteção ambiental 1, 22, 25, 29, 31, 32, 33, 114, 143, 146

## Q

Química 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 61, 64, 71, 160, 169, 170, 171, 173, 174, 185, 192, 196, 197, 199, 203, 204

## R

Reflorestamento 40, 42, 44, 47, 48

Regularização fundiária 111, 112, 115, 118

Resíduos industriais 29

Riscos geológicos 98, 99

## S

Saneamento ambiental 49, 50, 71, 204

Saneamento rural 49, 60

Saúde pública 49, 69

Serviços ambientais 133, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147

Sistema Nacional do Meio Ambiente 42, 153

Smartphones 36, 37, 38, 39

Sociedade de consumo 22, 26

Sustentabilidade 1, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 21, 36, 48, 49, 60, 111, 112, 115, 118, 125, 126, 127, 136, 146, 148, 185, 186, 204

## T

Testes de significância 197

## V

Vulnerabilidade social 98, 99, 102, 103, 105, 106, 109

# Meio ambiente:


Princípios ambientais,  
preservação e  
sustentabilidade


3


# Meio ambiente:


Princípios ambientais,  
preservação e  
sustentabilidade

3

 [www.arenaeditora.com.br](http://www.arenaeditora.com.br)

 [contato@arenaeditora.com.br](mailto:contato@arenaeditora.com.br)

 @arenaeditora

 [www.facebook.com/arenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/arenaeditora.com.br)